



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL E SAÚDE
PÚBLICA**

**Edital 02/2016
SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO
(PNPD 2016/CAPES)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública (PPGMTSP) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna pública a abertura do edital de inscrições para a seleção de 01 (um) bolsista em nível de Pós-Doutorado, no contexto do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, em conformidade com a Portaria CAPES Nº 086, de 03/07/2013, bem como com a Resolução 04 de 25 de março de 2011 do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFG. A bolsa do PNPD destina-se a doutores que possam contribuir no desenvolvimento de pesquisas, considerando as linhas de pesquisa do PPGMTSP, bem como colaborar na orientação de alunos de mestrado e doutorado do programa, participar de bancas examinadoras de qualificação e defesa de dissertações e teses de mestrado e doutorado respectivamente, entre outras atividades inerentes ao PPGMTSP previstas na Portaria CAPES 086/13 e Resolução CONSUNI - UFG 04/11.

1. Dos Requisitos

1.1 O candidato à bolsa do PNPD deve atender ao seguinte perfil:

- a) Ter título de Doutor, obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES ou com diploma obtido no exterior desde que revalidado segundo a legislação brasileira vigente;
- b) Apresentar proposta de estágio pós-doutoral compatível com uma das linhas de pesquisa do PPGMTSP;

c) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

d) não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

1.2 O candidato poderá se inscrever em uma das seguintes modalidades:

Modalidade (a) - Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização da Coordenadoria do PPGMTSP.

Modalidade (b) - Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura

Modalidade (c) - Docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa. Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa. Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2. Da bolsa

2.1 A bolsa de Pós-Doutorado do PNPD terá duração de 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas modalidades do PNPD/CAPES constantes na Portaria 86/2013. Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses. Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

2.2 É vedado o acúmulo de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas para os candidatos que se enquadram na modalidade “c”. Os pedidos de

prorrogação deverão ser apreciados e aprovados pela Câmara de Pós-Graduação do PPGMTSP.

2.3 O valor mensal da bolsa será de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais), a ser implementada e paga diretamente pela CAPES ao bolsista, após aprovação do candidato indicado pela comissão de Bolsas do PPGMTSP/UFG.

3. Das atividades para o período de estágio pós-doutoral:

- a) Realização de pesquisa de qualidade reconhecida nacional e/ ou internacionalmente, em função do projeto apresentado, com divulgação dos resultados em veículos qualificados;
- b) Auxílio ao tutor em atividades de ensino, de orientação ou co-orientação;
- c) Apresentação de comunicações, palestras e seminários de pesquisa em andamento;
- d) Participação nas iniciativas acadêmicas do PPGMTSP/UFG;
- e) Apresentação de relatórios semestrais das atividades desenvolvidas no PPGMTSP/UFG em função do cronograma estipulado.

4. Inscrição e Seleção

4.1 A inscrição deverá ser feita por meio de correio eletrônico (ppgmtsp.ufg@gmail.com), no período de **20 a 30 de junho de 2016**, com o título “**INSCRIÇÃO PNPd**”.

4.2 Os seguintes documentos deverão ser enviados por meio de correio eletrônico ppgmtsp.ufg@gmail.com até a data limite da inscrição:

- a) Formulário para inscrição de candidato no Processo Seletivo – Bolsa PNPd (ANEXO I);
- b) Cópia do Diploma de Doutor ou Ata de Defesa do Doutorado;
- c) Currículo Lattes atualizado e comprovado ou, no caso de candidato estrangeiro, modelo de currículo indicado pela CAPES;
- d) Projeto de pesquisa pertinente a uma das linhas do PPGMTSP/UFG, com plano de atividades e **cronograma para o período de 16 de julho de 2016 a 16 de junho de 2017**. O projeto deverá ter o máximo de 20 páginas, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5;
- e) Carta de anuência emitida por docente do PPGMTSP, atestando o compromisso de supervisão das atividades do candidato, em caso de aprovação. O potencial tutor

deverá declarar a existência de condições adequadas para a realização da pesquisa proposta pelo candidato, na instituição.

4.3 A seleção será feita em duas etapas: (i) análise da documentação apresentada e (ii) entrevista. Entrevista: Os candidatos selecionados na etapa (i) serão notificados para participar de entrevista a ser realizada no dia **11 de julho de 2016**, horário e local a serem definidos. Candidatos que estejam no exterior serão entrevistados via Skype.

5. Critérios de Avaliação

- A. Relevância e mérito técnico-científico da proposta;
- B. Qualidade da proposta quanto ao seu potencial de: gerar conhecimentos relevantes para fortalecimento científico; reforçar os grupos de pesquisa nacionais; renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa; estimular a integração de pesquisa em diferentes Programas de Pós-Graduação no país e no exterior;
- C. Análise do curriculum vitae dos candidatos, tendo como pontos centrais a produção científica e tecnológica; inserção em grupos de pesquisa, atuação em centros de ensino superior com potencial para formação de recursos humanos.

5.1 Para evitar conflito de interesse os membros da Comissão de Bolsas não participarão da pontuação de seus candidatos. A classificação dos candidatos será por ordem decrescente de sua pontuação. Em caso de empate a classificação ordinal será feita de acordo com a maior pontuação obtida com a produção científica (artigos completos ou aceitos para publicação em periódicos indexados no JCR e publicação de livros ou capítulos de livros) de acordo com a tabela abaixo. Serão computadas a produção científica dos últimos cinco anos (2012 a 2016).

ARTIGOS CIENTÍFICOS COMPLETOS PUBLICADOS OU ACEITOS EM PERIÓDICOS INDEXADOS NO JCR

FATOR DE IMPACTO	Pontos	Pontuação do candidato
A1- Acima de 4,0 ou Patente	40	
A2- Entre 3.99 e 2,80	32	
B1- Entre 2,79 e 1.60 ou depósito de patente	24	
B2- Entre 1,59 e 0,80	16	
B3- Entre 0,79 e 0,20	8	
B4- Indexados MEDLINE, ISI, SCOPUS ou SCIELO, Sem FI (ou Cites/doc)	4	
B5- LILACS e outras bases	3	
C - sem indexação	2	
TOTAL		

LIVROS

TIPO	Pontos	Pontuação do candidato
LIVRO COMPLETO	12	
CAPÍTULO DE LIVROS	3	
TOTAL		

6. Resultado do Processo Seletivo e Implantação da Bolsa

A classificação dos candidatos será em ordem decrescente de sua pontuação. O resultado final será divulgado no dia **12 de julho de 2016** até às 12 horas, no site do PPGMTSP. O limite para apresentação de recursos ao PPGMSTP será até às **12 horas do dia 14 de julho de 2016**. A publicação do resultado final será dia **15 de julho de 2016**.

Início da implementação da bolsa concedida: **15 de julho de 2016**.

Este Edital terá validade de seis meses.

7. Regulamento

Recomenda-se a consulta ao Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado no site da CAPES (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>), a resolução CONSUNI-UFG 04/2011 e as normas internas do Programa de Pós Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública.

8. Informações complementares

As informações sobre as linhas de pesquisa do PPGMTSP encontram-se disponíveis no site *ppgmtsp.ufg@gmail.com*. Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do PPGMTSP.

Goiânia, 15 de junho de 2016.



Prof. Dra. Ana Paula Junqueira Kipnis

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública

ANEXO I

Formulário para inscrição de candidato no Processo Seletivo – Bolsa PNPD no Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Sexo: M () F ()

CPF: _____

Nascimento: ____/____/____

FILIAÇÃO

Nome da Mãe: _____

Naturalidade (Cidade/Estado): _____

Nacionalidade: _____

2. ENDEREÇO COMPLETO

Logradouro: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: (0 xx) _____

Email: _____

3. DOCUMENTOS PESSOAIS

Carteira de Identidade

Número: _____ Órgão Expedidor: _____

Emissão: ____/____/____

Passaporte: (Estrangeiros)

Número: _____ Série: _____ Tipo: _____

País: _____ Órgão Expedidor: _____

Data de Concessão: ____/____/____ Data de Expiração: ____/____/____

4. DADOS DO ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

Linha de Pesquisa: _____

Título do Projeto:

Supervisor: _____

5. VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

NÃO () SIM () Se sim, qual a instituição: _____

Local, Data: _____, ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL